



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 627 / 2024

Data 12/09/2024

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

Eliéu da Silva Vaz  
Primeiro Secretário

Otacir Pereira Figueiredo  
Presidente

LIDO

17/09/2024

17/09/2024  
APROVADO

## Indicação

Indico a Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exma Srª. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia - MS, com cópia para o Srº Ademir Oshiro, Secretário de Infraestrutura, Elaine Além Brito, Secretária de Saúde, Márcio Marquetti, Secretário de Educação.

### Solicitação

Solicito que seja instalado Painéis Solares fotovoltaicos em todas as Unidades Escolares, nas Unidades de atendimento Médico e prédios públicos no município de Sidrolândia.

### Justificativa

A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos municípios. As prefeituras que apostam nesta fonte constatam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais. Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da instalação de placas de captação de energia solar em prédios da administração pública, a fim de custear gastos com energia elétrica do município.

Plenário das Sessões, 12 de Setembro de 2024



DOC: 1726156301